

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIFICAMENTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VISANDO A INTEGRAÇÃO, INTERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OROBÓ.

2– DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamenta-se na necessidade de assegurar um transporte adequado e eficiente para os beneficiários dos programas sociais, especialmente os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o grupo da MELHOR IDADE (idosos). Atualmente, a secretaria não dispõe de uma frota própria de veículos destinada a esse fim, o que gera a necessidade constante de solicitar veículos de outras secretarias, impactando na agilidade e na disponibilidade dos serviços.

2.2 O SCFV é um serviço essencial que promove atividades coletivas educativas para diferentes faixas etárias com o objetivo de fortalecer vínculos familiares, comunitários e prevenir situações de risco social. As atividades frequentemente exigem deslocamento para locais diversos, como visitas culturais, passeios educativos e eventos comunitários, oportunizando momentos de diversão. Da mesma forma, o grupo de idosos participa de atividades que incentivam a socialização, a integração comunitária e o envelhecimento ativo com qualidade de vida.

2.3 A dependência de veículos de outras secretarias tem gerado dificuldades na programação e na realização dessas atividades, uma vez que nem sempre há disponibilidade de veículos, o que pode comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços oferecidos.

2.4 Além disso, a contratação de uma empresa de transporte garante segurança dos usuários, especialmente idosos e crianças, com a oferta de veículos apropriados e condutores treinados. Também elimina a dependência de outros setores, permitindo que a Secretaria de Assistência Social tenha autonomia para planejar suas atividades de forma mais eficiente e adequada.

3 - ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE	Breno Barbosa de Aguiar

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de transporte coletivo.

4.1.1. A contratação de veículos para execução dos serviços será por viagem conforme destinos definidos neste ETP;

4.1.2. Os motoristas deverão portar habitualmente Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com a categoria

exigível para condução do veículo, e dentro do prazo de validade O veículo deverá ser conduzido com zelo e cautela necessários à prevenção de incidentes de qualquer natureza, devendo ser observadas todas as normas legais de trânsito;

4.1.3. O veículo requisitado deverá estar devidamente licenciado, equipado e totalmente regularizado, de forma a atender todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro;

4.1.4. A contratada deverá disponibilizar ao contratante: veículo devidamente revisado, em condições satisfatórias de uso, documentação em ordem e apólice de seguro total incluindo a cobertura de passageiros e terceiros;

4.1.5. Substituir, de imediato, o veículo que apresentar defeitos durante a viagem por outro que atenda todas as especificações previstas neste ETP;

4.1.6. A empresa contratada deverá responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o serviço contratados, bem como assumir danos causados a terceiros e despesas decorrentes de colisão, ficando o contratante isento de quaisquer responsabilidades;

4.1.7. A empresa contratada deverá responsabilizar-se por qualquer infração à leis de trânsito, bem como todas as despesas decorrentes ao uso dos veículos, tais como: impostos, taxas, combustíveis, lubrificação, pneus, câmaras de ar, dentre outras;

4.1.8. A nota fiscal deverá ser apresentada após as viagens, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria de Assistência Social, observou-se que através da modalidade de licitação pregão eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da secretaria, quanto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, de forma que melhor atenda as necessidades dos SCFV, de maneira mais vantajosa.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 A descrição da solução como um todo abrange a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra de motorista, a contratação pretendida tem caráter continuado e é essencial.

6.2 A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, a solução proposta atende de forma satisfatória a demanda da Secretaria de Assistência Social no que tange ao apoio operacional, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

6.3 O início do serviço deverá ocorrer na data definida pela Secretaria de Assistência Social. A assinatura do contrato será realizada antes do início das atividades. A contratação do serviço terá o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração, considerando-se que a proposta mantenha-se vantajosa.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

7.1 De acordo com o levantamento, a opção mais utilizada de execução de serviço é o valor por quilômetro rodado. Na presente contratação será utilizado o tipo de execução por "quilômetro rodado", pois a secretaria de Assistência Social já possui conhecimento da distância das rotas, o que reduz ou inviabiliza o risco de



superfaturamento por parte da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE KM
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO: PARA ATENDER A DESLOCAMENTOS, IDA E VOLTA, COM SEGURO TOTAL, PARA A CIDADE DE RECIFE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO COM CRACHÁ, SOM AMBIENTE, ARCONDICIONADO HIGIENIZADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E MOTORISTA, AIRBAG (EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA), COM JANELAS DE EMERGÊNCIA DOTADAS DE MECANISMOS DE ABERTURA DO TIPO EJETÁVEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	4.080

7.2 Desta forma a necessidade, frente ao trabalho desenvolvido com os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o grupo da MELHOR IDADE (idosos), de proporcionar experiência cultural e de lazer diferenciada, oportunizando momentos de diversão, descontração e que possa impactar positivamente na qualidade de vida.

8 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através de composição de custo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação.

LOCAÇÃO DE VEÍCULO FRETAMENTO - 30 dias de Contrato

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Custo Unitário (a)	Quantidade Total no período (b)	Unidade de medida	Preço Total (R\$) (c) = (a)*(b)	Preço Total no Contrato (R\$) (d) = (c)*nº de Período	Preço Total do Item (R\$) (e) = [Cf (total) + Cv (total)]
1	Serviço de Locação de Veículo - Veículo: Ônibus- Propriedade do Veículo: Terceirizado						
1.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 3,35/km		Unidade	13.668,00	13.668,00	
1.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 9,24/km	4.080 km/ano	km estimada pav	37.669,20	37.669,20	51.337,20
TOTAL DA ESTIMATIVA							51.337,20

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

9.1 Trata-se de contratação única, não sendo possível o parcelamento da contratação. Visto que, apenas uma empresa fará o transporte. Os serviços serão executados de acordo com as necessidades desta Secretaria, conforme a descrição /especificação.

9.2 Trata-se de contratação única, não sendo possível o parcelamento da contratação.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

W. Silva

Não se vislumbra contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As Despesas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano Plurianual – PPA

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A gestão municipal do Sistema Único da Assistência Social em Orobó, tem como foco principal o aprimoramento, efetivação e implementação das ações que abrangem todos os serviços da Política de Assistência Social no âmbito municipal. Pretende-se que as ações dos serviços atinjam o maior número possível de crianças, adolescentes e idosos indicados pelas equipes de referência, assim, teremos a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

13 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14– DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais significativos para esta contratação.

15 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função da modalidade escolhida, na eficiência com a diminuição dos custos e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Orobó, 22 de novembro de 2024.



Wívia Kelly de Souza e Silva

Portaria 87/2024

Responsável pela Elaboração do ETP